



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alocação, por Seção, Câmara de Julgamento e Assessoria Jurídica, dos servidores integrantes do quadro de colaboradores de que trata o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições regimentais a ele conferidas pelos arts. 3º e 27 do Anexo I ao Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista a designação, pelas Portarias Conjuntas RFB/CARF nºs 889, 1.277, 1.715 e 115, de 1º de julho de 2015, 3 de setembro de 2015, 8 de dezembro de 2015 e 28 de janeiro de 2016 respectivamente, de servidores para comporem o quadro de colaboradores de que trata o art. 8º da referida Portaria MF, resolve:

Art. 1º Alocar os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil integrantes do quadro de colaboradores do CARF, nas Seções e respectivas Câmaras de Julgamento do CARF conforme Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. Para atender os objetivos estratégicos e as metas do CARF os colaboradores poderão atuar em mais de uma Câmara de uma mesma Seção.

Art. 2º Incumbe ao Presidente de Câmara atestar as atividades desenvolvidas pelos colaboradores alocados nas respectivas áreas, mediante relatório de atividades definido no Anexo II a esta Portaria.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado pelos incumbentes de que trata o **caput** à SECEX/CARF até o quinto dia útil do mês subsequente àquele a que se refere e, pela SECEX, até o quinto dia útil subsequente, à unidade administrativa da RFB de lotação/exercício do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente

(Fl. 2 da Portaria CARF nº 10, de 10 de fevereiro de 2016.)

ANEXO I
ALOCAÇÃO POR SEÇÃO/CÂMARA E ATEJ

Seção	Câmara	Servidor	SIAPE
Primeira	2ª	Sérgio Rodrigues Mendes	0111322
	2ª	Vinicius Rodrigues de Oliveira	1795595
	2ª	Kleber Gil Zeca	0119626
	3ª	Neudson Cavalcante Albuquerque	1100087
	3ª	Ricardo Diefenthaler	1255567
	3ª	Maria de Lourdes Ramirez	1033766
	3ª	Luiz Augusto de Souza Gonçalves	0103176
	4ª	José de Oliveira Ferraz Correa	6145845
	4ª	Marco Antônio Leão	1538615
	4ª	Carmen Ferreira Saraiva	0111212
	4ª	Nelson Kichel	1045304
Segunda	1ª	João Mauricio Vital	8130518
	1ª	José Raimundo Tosta Santos	10299688
	1ª	Ricardo Manoel de Oliveira Borges	1029608
	1ª	Tânia Mara Paschoalin	1113798
	2ª	Ana Paula Lacerda Santos	1303550
	2ª	Francisco Marconi de Oliveira	1033654
	2ª	Jorge Cláudio Duarte Cardoso	12575364
	3ª	Oséas Coimbra Júnior	13337912
	3ª	Helton Carlos Praia de Lima	8804419
	4ª	Liege Lacroix Thomasi	9260201
4ª	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães	1287173	
4ª	Mario Pereira de Pinho filho	1412046	
Terceira	2ª	Irene Souza da Trindade Torres Oliveira	0092229
	2ª	Luis Marcelo Guerra de Castro	6132178
	2ª	Mônica Monteiro Garcia de los Rios	0131784
	2ª	Rodrigo Mineiro Fernandes	1303401
	3ª	Corintho Oliveira Machado	1475193
	3ª	Jorge Luiz Hergessel	2179943
	3ª	Marcelo Giovani Vieira	1287566
	3ª	Marcos Antônio Borges	1258137
	4ª	Alexandre Kern	1029653
	4ª	Luís Eduardo Garrossino Barbieri	0144618
4ª	Paulo Sergio Celani	1261161	
Gabinete		Antônio Lopo Martinez ❖ Afastamento do país autorizado pelo secretário da RFB, no período de 08 de fevereiro a 31 de maio de 2016 – DOU Seção 02 página 22 de 26 de janeiro de 2016.	10390200

